

Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Processo Seletivo SISU 1 2017

Lista Parcial de Alunos Cotistas Indeferidos

24/03/2017 15:44:07

CPF	Parecer
1 162.228.807-62	Não atendeu aos itens 2.3 e 2.4 do anexo I do edital 07/2017 ao não apresentar a documentação civil e de renda do pai, da madrasta e das irmãs.
2 060.737.795-00	Renda superior ao critério estabelecido na Modalidade I do edital nº 07/2017 (item 3.1). Ausência de documentos de renda referente ao CNPJ 15.280.836/00001-64 (item 2.4.4).
3 170.049.197-06	Ausência das declarações comprobatórias de recebimento de auxílio externo assinada e reconhecida firma em cartório (declaração da avó materna, avó paterna e namorado da mãe da estudante).
4 152.320.357-97	Indeferido por ausência de contra cheque de out nov e dez ou contrato de estágio e certidão de nasc. de Andrew. Incompatibilidade na renda declarada e vários depósitos efetuados na conta da Vanili.
5 175.962.957-03	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 2 de inscrição, Conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
6 139.372.107-92	Não atendeu ao edital 07/2017 nos seguintes itens no retorno das pendências solicitadas. Mãe do candidato: a cópia da carteira de trabalho apresentada possui uma baixa de vínculo empregatício datada a 30 de janeiro de 2017. Ou seja, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 havia um vínculo empregatício e não foram apresentados os contracheques referentes a esse vínculo (item 2.4.1 I do anexo I do edital 07/2017). Pai do candidato: Não apresentou declaração anual do simples referente ao ano de 2016 da empresa de CNPJ de titularidade do pai nem justificativa para a não apresentação apesar da empresa ter o cadastro ativo no site da Receita Federal (item 2.4.4 anexo I do edital). Pai do candidato: não apresentou a cópia da página da carteira de trabalho com o último contato mais a página em branco subsequente (item 2.3 II do anexo I do edital 07/2017)
7 175.367.207-42	Não atende aos critérios do Edital Nº 07/2017. Movimentação bancária de Amarildo é incompatível com a renda declarada.
8 109.295.537-21	Foi feito contato telefônico e envio de email, entretanto sem sucesso. Não apresentou o contracheque do mês de outubro de 2016 de Cláudia (2.4.1 item I do Anexo I do edital 07/2017) e não apresentou os extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 com a identificação do banco e do correntista Jailson (2.3 item III do Anexo I do edital 07/2017).
9 148.276.697-32	Renda incompatível com critério estabelecido para a Categoria I do edital nº 074/2017; ausência dos documentos de renda e civil da irmã do candidato e ausência do IRPF, declaração de rendimentos do pai do candidato.
10 169.480.377-55	Indeferimento com base no descumprimento do item 2.4.4. Não ficou claro, com a documentação apresentada pelo candidato qual de que forma o pai exerce a profissão de comerciante tendo em vista que a empresa na qual trabalha atualmente é de titularidade de um filho que não faz parte da composição familiar declarada. Também foi constatado que a mãe do candidato apresenta um CNPJ em sua titularidade, que consta como ativo no site da Receita Federal e não foi apresentado nenhuma documentação de renda em conformidade com o item 2.4.4 do edital nem nenhum comprovante de baixa comercial da empresa.
11 171.858.567-52	Renda superior ao critério estabelecido na Modalidade 2 do edital nº07/2017 (item 3.2)
12 058.650.307-28	Não cumpriu o item 2 do edital, onde consta que as informações sobre a condição econômica e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais. De acordo com o item 1 do edital Família, é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; e Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato. Não apresentou os documentos do namorado/companheiro que residia no mesmo domicílio nos meses de outubro, novembro de dezembro/2016. Não apresentou cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada da candidata.
13 140.267.027-31	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 2 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
14 158.730.917-30	Candidato declarou-se independente, mas apresentou comprovante de residência com o mesmo endereço dos pais. Indeferido por incompatibilidade de informações.
15 176.071.527-17	Ausência da Declaração do Não Exercício de Atividade Remunerada de David - Item 2.4.6 do Anexo I do Edital. Cópia da página 16 da CTPS de Rafael - item 2.3 do Anexo I do Edital. Cópia ilegível do contracheque do mês de novembro de Rafael - Itens 1.1.2 e 2.4.1 do Anexo I do Edital. Explicar movimentação bancária com valor considerável de Bárbara.
16 148.053.807-80	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 1 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
17 120.830.866-19	Indeferido por não atender ao item 3.2 do Edital nº 07/2017. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo.
18 179.113.607-90	Indeferida por não apresentar documentação referente ao item 2.4.1 do edital. Como não apresentou contracheque ou rescisão de contrato que comprove os rendimentos recebidos pelo pai no período

CPF	Parecer
	compreendido entre 08/11/2016 a 07/12/2016. Dessa forma não foi possível calcular a renda per capita da família. É necessário que a candidata apresente algum comprovante que possibilite a comprovação dos rendimentos recebidos nesse período pelo pai da candidata.
19	122.621.167-41 RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO. NÃO ATENDE À MODALIDADE 2 DE INSCRIÇÃO CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL 07/2017.
20	032.840.446-20 Descumprimento do Item 2.2 do Edital Nº07/2017. Apresentou cópia da CTPS da candidata incompleta. Faltou cópia das paginas do contrato de trabalho (última assinada e a próxima em branco).
21	134.235.577-61 Ausência do contra-cheque referente a outubro e novembro de 2017 e extrato do FGTS (Gabriel); Documentos de renda e civil dos pais do candidato.
22	163.689.747-96 MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA INCOMPATÍVEL COM A RENDA DECLARADA POR GEOVANA E POR LUMENA. RENDA APURADA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL PER CAPITA.
23	117.995.547-16 Renda superior ao critério estabelecido na Modalidade 2 do edital nº07/2017 (item3.2).
24	097.436.586-61 Não atende os critérios estabelecidos no edital 07/2017, itens 2.1 e 3.7 A documentação apresentada inicialmente não está compatível com a informação declarada no formulário da pré-matricula. Há divergências de dados nas documentações apresentadas após as solicitações de pendências.
25	150.104.477-03 Renda per capita superior a 1,5 salários-mínimos, verificada a partir da média dos rendimentos dos contracheques apresentados pelo pai da candidata. Além disso, foram encontrados créditos mensais feitos pelo INSS nos extratos de outubro, novembro e dezembro de 2016 do pai da candidata.. Esse provento está descrito na declaração de Imposto de Renda 2015/2016, mas não foi incluído na declaração de comprovação de renda apresentada pela candidata. A candidata descumpriu o edital ao não apresentar os extratos bancários das contas poupanças de titularidade do pai nos bancos Caixa Econômica Federal e Santander. Nos extratos das contas-correntes apresentadas constam movimentações feitas para essas contas. A candidata também não apresentou os valores recebidos em 2016 do pai referentes a participação de lucros (presentes na declaração de imposto de renda 2015/2016).
26	414.054.848-70 Não atende aos critérios para ingresso pela Modalidade 2 da Reserva de Vagas (item 3.2 do Edital 07/2017) - apresenta bens incompatíveis com a renda declarada. Não apresentou contracheques do pai dos meses de outubro, novembro de dezembro de 2016 (item 2.4.1 do edital). Não apresentou comprovação de conta conjunta da mãe (item 2.3).
27	156.367.707-58 Item 3.2 - Renda incompatível com o critério da modalidade 2. Item 2.4.4 - Ausência de documentos referentes aos seguintes CNPJ's: 02.568.163/0001-09, 06.526.275/0001-40
28	131.005.947-03 A renda familiar per capita declarada da candidata é superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos, conforme declarado na Declaração de Rendimentos preenchida pelo pai da candidata. Além disso, os extratos bancários apresentados pela candidata são incompatíveis com a situação declarada (estudante desempregado).
29	118.087.257-60 indeferida por não atender a todos os critérios de ingresso pela modalidade 1, conforme item 3,1 do edital 7/2017. Documentação entregue incompleta, não possibilitando a finalização da análise de renda: não foi entregue o imposto de renda completo da mãe, documento obrigatório previsto no item 2.4.1 (II) do anexo 1 do edital; há divergências de informação quanto ao endereço da família; não foi entregue documentação de renda referente ao CNPJ 10.597.753/0001-80 em nome do pai, previstos como obrigatórios no item 2.4.4 no anexo 1 do edital (o CNPJ foi omitido pela família).
30	143.253.707-57 A candidata não apresentou as documentações obrigatórias conforme o anexo I do edital 07/2017 nos seguintes aspectos: Não apresentou documentação civil e de renda da irmã, que consta como dependente do pai da candidata na declaração de IRPF 2015/2016 e que consta no Portal da Assistência Estudantil como componente do grupo familiar da candidata (item 2.3 do edital); A candidata apresenta em seus extratos de conta poupança valores incompatíveis com a renda familiar declarada. Não apresentou os extratos bancários de titularidade do pai dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 da conta do Itaú e Bradesco, discriminada na declaração de bens e direitos do IRPF 2015/2016. Não apresentou documentação da empresa de titularidade do pai, cujo CNPJ consta como ativo no site da receita federal; (item 2.4.4 do edital); Não apresentou a declaração de rendimento de rendimento, assinada e com firma reconhecida da mãe da candidata referente a venda de cosméticos e produtos (que consta no questionário online preenchido pela candidata); (item 2.4.4 IV do edital 07/2017) A renda familiar declarada de é incompatível com os gastos das faturas de cartão de crédito apresentadas e de titularidade do pai. Essas faturas, de novembro e dezembro de 2016 e de janeiro de 2017 possuem valor maior que a renda familiar declarada e foram pagas integralmente. Nessas faturas constam ainda um limite de gastos incompatível com a renda familiar apresentada. (não atende ao critério de renda de abaixo de 1,5 salários mínimos da modalidade 2, para a qual a candidata se inscreveu) Não apresentou extratos bancário de outubro, novembro e dezembro da mãe (item 2.3 III edital)
31	175.562.077-22 Não apresentação da Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do companheiro da mãe, entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição (descumprimento do artigo 2.4.1 - item II do anexo I do edital 07/2017).
32	166.632.147-80 Indeferido por não atender todos os critérios de ingresso por meio da modalidade 2, conforme previsto pelo edital. A documentação entregue é insuficiente para conclusão da análise de renda (faltam os documentos relativos aos ganhos de atividade rural do pai do estudante, conforme item 2.4.2 do anexo

CPF	Parecer
	1 do edital 07/2017).
33 115.818.876-55	Não atende o item 3.1 do edital 07/2017. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo.
34 157.964.447-35	Foi feito contato telefônico e envio de email, entretanto sem sucesso. Não explicou a entrada de líquidos de vencimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro da conta do Banestes de Vanusa e não apresentou os contracheques salariais (2.4.1 item I do Anexo I do edital 07/2017). Não apresentou o IRPF 2016 de Vanusa (2.4.1 item II do Anexo I do edital 07/2017) e não apresentou os extratos bancários de outubro e novembro de 2016 da conta do Santander de Mario Luiz (2.3 item III do Anexo I do edital 07/2017)
35 099.143.996-14	Não atende os critérios estabelecidos no edital 07/2017, itens 2.1 e 3.7 A documentação apresentada inicialmente não está compatível com as informações declaradas no formulário da pré-matrícula. Há divergências de dados nas documentações apresentadas após a solicitação de pendências.
36 160.801.917-92	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 1 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
37 060.376.725-71	Não atende aos critérios previstos para ingresso na modalidade 1, conforme edital 07/2017. A renda per capita auferida é superior a 1,5 salários mínimos, de acordo com cálculo feito com base nos rendimentos que constam no contracheque somados aos ganhos provenientes da participação de lucros na empresa em que trabalha
38 860.364.240-00	Renda per capita acima de 1,5 salários mínimos.
39 169.896.137-50	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 2 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
40 134.183.997-46	Não apresentação de informações referentes ao CNPJ de membro da família.
41 153.721.957-03	Indeferido devido incompatibilidade e inconsistências nos documentos apresentados e renda. Item 1.3 I, II, III e 1.3.1 sobre renda Edital 7/2017
42 186.419.887-77	Ausência dos extratos bancários ou declaração de não posse; comprovante de contribuição ao INSS ou declaração de não posse e declaração de rendimentos da mãe do candidato.
43 162.985.697-58	Indeferido por não apresentação de documento obrigatório solicitado em edital: extratos bancários da conta corrente do pai (descumprimento do artigo 2.2, item V do Anexo I do edital 07/2017).
44 132.747.627-41	Ausência dos documentos de renda e civil do grupo familiar do candidato.
45 083.243.245-85	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 1 de inscrição, conforme o Edital 07/2017.
46 111.694.026-40	Não cumprimento do item 2.3 anexo 1 do edital - não apresentou cópias de todas as contas bancárias do pai. No documento de encerramento da conta bancária Itaú Unibanco consta no item 6 a possibilidade de consulta eletrônica no prazo de 90 dias após o encerramento da mesma, a solicitação de encerramento ocorreu no dia 31/01/2017. Não cumprimento do item 2.4.1 do anexo 1 do edital - Não apresentou contracheque de novembro de 2016 do pai.
47 133.266.047-93	Não apresentou documentação referente ao item 2.4.4 do anexo I do edital 07/2017 referente a CNPJ ativo no site da receita federal e de titularidade da irmã. A irmã da estudante declarou não exercer atividade remunerada, contudo existem depósitos nos extratos bancários dos meses 10/11/12 de 2016 que influenciam na renda familiar e sobre os quais não foi apresentada nenhuma justificativa de origem. Existem nos extratos da candidata créditos que influenciariam na renda per capita sobre os quais não foram apresentados nenhuma justificativa e a estudante declarou não exercer nenhuma atividade remunerada que justificasse a origem dos depósitos.
48 140.808.677-86	Não atende aos critérios para ingresso na Modalidade I da reserva de vagas. Renda superior a 1/5 salários mínimos.
49 118.997.396-02	Não foi possível concluir a análise para verificação se atende ao critério 3.2 do edital 07/2017. Há incompatibilidade entre as entradas nos extratos bancários (excetuando as movimentações entre familiares) e a renda declarada. Ausência de documentos oficiais para comprovação da renda.
50 109.524.507-47	Não atendimento ao item 3.2 do Edital. Renda per capita superior a 1,5 salário mínimo per capita.
51 066.363.081-92	Indeferido falta contra cheque mês novembro de Franciane Santos Vieira da Silva
52 131.666.537-24	Não atende aos critérios para ingresso pela modalidade 2 da Reserva de Vagas que constam no item 3.2 do edital - apresenta renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salário mínimo. Os rendimentos constantes nos extratos bancários e Simples Nacional são consideravelmente superiores e incompatíveis com a renda declarada.
53 059.315.577-76	Não atendimento ao item 2.4.4 do anexo I do Edital, referente à Empresa, cujo CNPJ é 12.395.441/0001-19. E não apresentou os extratos bancários do mês de dezembro do candidato.
54 164.112.277-30	Não atende os critérios estabelecidos no item 3.1 do Edital 07/2017. A Renda familiar bruta per capita é superior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo.
55 120.114.436-10	Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 1 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
56 145.629.437-77	Não atende ao critério de renda constante no edital 07/2017 da modalidade 01 do Processo Seletivo SISU/UFES. Renda per capita familiar superior a 1,5 salário mínimo.
57 090.769.029-76	Descumprimento do item 2.4.4 do anexo I do edital 07/2017. Não apresentou declarações tributárias (não falta do simples/simei que indiquem o rendimento da empresa cujo CNPJ está em nome do pai da candidato. Em consulta no site da Receita Federal constatou-se que o CNPJ encontra-se ativo. Dessa forma não é possível calcular a renda per capita do estudante.

CPF	Parecer
58	160.353.427-01 Ausência dos extratos bancários de Filipe da conta do Santander. Valores incompatíveis de depósito/transferência na conta bancária de Marcílio.
59	105.524.417-40 Indeferido pelo ausência do comprovante de residência da Sr. ^a Eliete e documento de guarda, tutela ou adoção da sr. ^a Mari Sol.
60	135.213.547-76 Ausência de documentos de pensão dos irmão da candidata e documentos de situação civil da mãe do candidata.
61	157.465.787-97 Renda familiar per capita superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos, conforme documentos de renda apresentados. Ausência do extrato do FGTS da mãe do candidato, solicitado no item 2.4.1 do Anexo I do Edital de matrícula. Obs.: Os valores nos extratos bancários do candidato são incompatíveis com a situação apresentada. Dos extratos bancários da mãe do candidato constam valores consideráveis e não declarados.
62	147.215.637-44 Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 2 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
63	146.868.257-17 Não apresentou o extrato bancário da conta poupança de sua mãe Patrícia (2.3 item III) e nos extratos bancários da conta corrente apresentados de sua mãe foi identificado líquido de vencimentos não identificados a procedência no processo (item 2.4.1 item I).
64	387.939.088-65 Ausência de cópia do imposto de renda; cópia do Contra-cheque dos meses de out, nov e dez de 2016, cópia do FGTS e declaração explicando os valores em conta corrente e poupança da Sr ^o Lindalva.
65	113.025.896-36 Não atende aos critérios previstos para ingresso na modalidade 1, conforme edital 07/2017 -a renda per capita auferida é superior a 1,5 salários mínimos, de acordo com cálculo feito com base nos rendimentos que constam nos contracheques das duas aposentadorias do pai. Entradas com valores muito altos na conta poupança, incompatível com o perfil socioeconômico dessa modalidade de reserva de vagas. Ausências das páginas dos contratos da CTPS do pai e dos extratos bancários da mãe (item 2.3).
66	145.838.537-00 Renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo nos três meses anteriores ao período de inscrição no Processo Seletivo SISU/UFES 2017, ou seja, outubro, novembro e dezembro de 2016 (R\$ 1563,29 per capita). Sendo assim, o estudante não atende à modalidade 02 de inscrição conforme item 3.2 do edital 07/2017. Descumprimento do item 2.4.1 (item I) do anexo I do Edital 07/2017: candidato não apresentou contra cheque de dezembro de 2016 da mãe referente à remuneração/salário (o contra cheque entregue informa apenas a importância recebida a título de 13º salário); Descumprimento do item 2.3 (item III) do anexo I do Edital 07/2017: candidato não apresentou os extratos bancários de outubro, novembro e dezembro de 2016 da conta poupança da mãe.
67	162.136.367-81 Indeferido por não atendimento ao item 2.4.4 do anexo I do Edital nº 07/2017, referente à Empresa "Clínica das Máquinas", CNPJ 11.311.483/0001-61.
68	104.354.487-90 indeferido por não atender ao critério de renda previsto para ingresso por meio da modalidade I, de acordo com o edital 07/17. Renda per capita superior a 1,5 salários mínimos, com base nos rendimentos brutos que constam nos contracheques apresentados.
69	162.208.087-46 Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em desacordo com a modalidade 2 de inscrição, conforme item 3.2 do Edital 07/2017.
70	023.731.335-98 Ausência de documentos comprobatórios: extratos bancários de Suelen (item 2.3 III do edital 07/2017) e contracheque de dezembro de Ingrid (item 2.4.1 I do edital 07/2017)
71	168.739.617-52 Movimentação bancária dos membros da família é incompatível com a renda familiar declarada.
72	071.018.065-97 Indeferido por ausência de extrato bancário dos meses de out, nov e dez de 2016 (Pedro) e ausência do extrato bancário dos mese nov e dez de 2016 (Tais).
73	159.988.097-00 Informações prestadas inconsistentes. Imposto de Renda do pai consta 04 (quatro) dependentes, e a candidata informa independência dos pais. Candidata deve apresentar documentos de comprovação de renda dos pais, conforme Anexo I do Edital 07/2017 - Prograd/UFES, e de todas as pessoas que pertencerem ao respectivo núcleo familiar, ou seja, que residirem ou contribuírem para o rendimento da família, ou, ainda, ter no rendimento, em parte ou total, contribuição dessa.
74	128.855.167-39 Renda familiar declarada incompatível com os bens declarados. Indeferido por incompatibilidade de informações.
75	141.721.757-08 Indeferido por não atender a todos os critérios de ingresso para o SISU/UFES pela modalidade 2, conforme edital 07/2017. A documentação entregue é insuficiente e não permite a finalização da análise de renda. Ficaram pendentes o documento de baixa do CNPJ 14.449.305/0001-90 junto à Junta Comercial, bem como a documentação de renda da empresa referente ao ano de 2016, conforme descrito no item 2.4.4 do anexo I do edital 07/2017, já que no site da receita a situação de baixa do CNPJ consta de março de 2017.
76	129.113.877-32 Renda familiar per capita superior a 1,5 (um e meio) salários mínimos. Ausências dos extratos do FGTS de Ezequias, Darleth e Nathan. Recisão do contrato de Nathan.
77	160.438.727-06 Movimentação bancária verificada nos extratos do irmão do candidato é incompatível com a declaração de não exercício de atividade remunerada redigida por ele. Nos extratos de outubro e dezembro de 2016 apresentados existem transferências feitas pela secretaria da fazenda de valores que teriam impacto na renda familiar. Não se explicou a origem desse valores e se eles se constituem como atividade remunerada.
78	112.808.896-75 Não atendeu ao item 2.4.4 do anexo I do edital 07/2017 ao não apresentar cópia da declaração anual

CPF	Parecer
	do simples ou comprovante de inatividade da pessoa jurídica cuja titularidade é da companheira.
79 089.434.406-42	Renda per capita acima de 1,5 salários mínimos

Total de Alunos: 79